

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO:

40/2022.

ASSUNTO:

REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE

ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

Objetivo:

Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR, DO FUNDO MUNICIPAL DA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N° 291/99 E N° 679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

omissões, 16 de dezembro de 2022.

Trata-se do o **Projeto de Lei n.º 40/2022**, de iniciativa da mesa diretora, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal e constitucional do mesmo.

Conforme bem salientado pelo Procurador não há qualquer obstáculo legal, sendo o projeto constitucional, e a medida é útil para o ente federado, sendo atividade de gestão do chefe do executivo, atendendo ao ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Constituição Federal.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os requisitos leais, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO.

Roberto Kuster Becker

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Fone: (27) 3736-1006 C: 01.772.670/0001-99 - E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

Casa legislativa "Waldemiro Seibel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: Elson Armani e Valério Sarnália Alves Demonér, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Adilson José Fernandes e Henrique Kuster Filho, acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 40/2022.

Sala das sessões, 16 de dezembro de 2022.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Elson Armani (Eta)	5-	ALC.
Valério S. Alves Demonér	5:	110 00

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Adilson José Fernandes	G.	
Henrique Kuster Filho	0.	112

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Fone: (27) 3736-1006 C: 01.772.670/0001-99 - E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br

